



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI  
Nº 0310/2022**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0310/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto José Berkenbrock.

Dos autos, verifica-se que, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 46/50, o então Relator, Dep. João Amin, apresentou pedido de diligências à autora da proposição, a fim de que fosse complementada e retificada a documentação acostada, adequando-se à legislação em vigor.

Contudo, procedeu-se o arquivamento da tramitação antes mesmo da apresentação da resposta respectiva.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA interna do Projeto de Lei nº 0310/2022** à Autora, Dep. Luciane Carminatti, reiterando o requerimento apresentado às fls. 46/50, a fim de que seja retificada e complementada a documentação pertinente.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

